



Estado do Rio de Janeiro

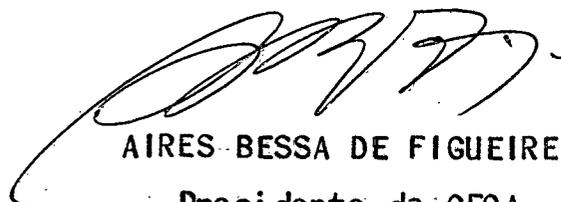
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 044/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, em conformidade de com o Artigo 85, Ítem I, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, a URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA para o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 014/92 nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.992.

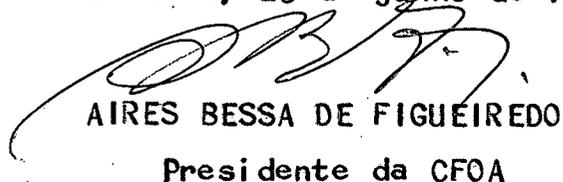


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Presidente da CFOA

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de Suplementação de Verba através da Mensagem Executiva nº 010/92 e anexo Projeto de Lei nº 014/92, foi amplamente analisado em parecer da Douta Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Evidencia-se o zelo com que esta Casa fiscaliza o dinheiro público e sua correta aplicação, buscando sobre maneira proteger a questão salarial e outras rubricas que realmente necessitam da suplementação. Por tais razões, já expostas, justifica-se a urgência.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1.992.



AIRES BESSA DE FIGUEIREDO
Presidente da CFOA